

cia. Visto o que VM. me diz não haver nessa Villa Capitaens do Matto, e que dous nomeados pela Camara se escuzaram, por nam terem com que tirar Patentes; avize VM. da minha parte á Camara, p.<sup>a</sup> que logo logò nomeem seis ou oito ditos Capitaens do Matto, e que estes já já entrem 'a servir com as respectivas nomeações da mesma Camara; independentes das Patentes, que não podem tirar. Tinha cá outra Carta de VM.<sup>ce</sup> datada em 28 do mez passado, que não precisava de tam prompta resposta; o Alferes Bento Pimenta de Abreu, convallessa athé que eu o mande recolher. O soldado Joam Leite, se não chegar a convallescer, ficará. A respeito dos que tem fallecido, cumprase a vontade de Deos, que g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo, 13 de Março de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Capitam Mór Manoel da Cunha, digo Manoel Rodrigues da Cunha //

**Para o Alferes Victoriano dos Santos Souza,  
em o Facam.**

Receby a carta de VM. de 4 do corrente, a que sou a dizerlhe que deve proceder contra todos os que tem vindo e lhe não apresentarem despacho de izença ou clareza, de ficarem alistados na segunda recruta; e notifique a Dona Anna, e a Joseph Rodrigues p.<sup>a</sup> darem conta dos filhos, os quaes sem perda de tempo faram vir á minha presença, subpena do mayor procedimento. O Thenente Manoel Ar.<sup>o</sup> de Tolledo, trouxe prezo por ensinuação de VM.<sup>ce</sup> a hum Faustino Pedrozo, e como VM.<sup>ce</sup> nada escreve a este respeito, hé preciso que logo me participe as couzas, porque recomendou se prendesse. Deos goarde a VM.<sup>ce</sup> Sam Paulo, 13 de Março de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Alferes Victoriano dos Santos Souza //

